



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 99
Disponibilização: 30/05/2025
Publicação: 02/06/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº60/2025

Dispensa e designa servidores para o exercício de funções comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DIRFORO nº 5023260, que versa sobre dispensa e designação de função comissionada, de interesse dos servidores abaixo indicados, com efeitos a partir de 02/junho/2025, e, ainda, os termos do Parecer PB-SLP nº 48/2025 (id. 5025788), constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0001181-96.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 02/junho/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula PB771, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-06, de DIRETOR(A) DE NÚCLEO/GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO JUDICIÁRIO/GDNJ.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a partir de 02/junho/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ, matrícula PB296, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A)/SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL/SPIR.

Art. 3º Designar, com efeitos a partir de 02/junho/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora SAMARA VIEIRA ROCHA DE QUEIROZ, matrícula PB296, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-06, de DIRETOR(A) DE NÚCLEO/GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO JUDICIÁRIO/GDNJ.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 09/04/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5025796** e o código CRC **98DA1493**.
